



RESOLUÇÃO SESA Nº 433/2016

Substitui servidor do Núcleo de Controle Interno da SESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, usando da atribuição que lhe confere o Art.45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando a necessidade de efetuar alterações na Resolução SESA nº 109/2016, que designou servidores para desempenhar as funções de agentes do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA e Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE e atendendo as orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu plano de ações, conforme Decreto nº 9978 de 23 de janeiro de 2014, torna-se necessária a substituição de servidor, por haver desvinculação do quadro de agentes do Núcleo de Controle Interno,

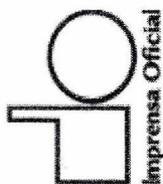
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Hamilton Pinheiro Alves, portador do RG nº 1.842.575-0, em substituição ao servidor André Luiz Prado Carvalho, portador do RG nº 5.323.406-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2016.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	100420/2016	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 433/2016	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<u>433.16.rtf</u> 99,63 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	01/11/2016 14:11	
Data de publicação		
03/11/2016 Quinta-feira	Gratuita	Diagramada
		01/11/16 14:30
		Nº da Edição do Diário: 9815
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	